

## CONTRATO

1º Termo Aditivo - Contrato nº 122/2022 - SGA

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2022-SGA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A Empresa LIDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, **Frederico Wellington Silveira Soares**, e a empresa **LIDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.477.490/0002-81, com sede à Avenida acesso rodoviário, s.n quadra 11 - mod. 01 02 e 03, quadra12 - mod. 01 parte galpao05 06 07 08 e 09 sala 33tims serra es cep 29.161-376, neste ato representada por **José Flávio de Oliveira Filho**, CPF nº [REDACTED], RG nº [REDACTED] com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no procedimento SEI nº 19.09.00841.0020056/2022-72, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao contrato nº 122/2022-SGA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo visa acrescer quantitativamente o objeto contratado, alterando o valor global previsto na CLÁUSULA SÉTIMA do contrato celebrado entre as partes, relativo à aquisição de notebooks, conforme indicado na CLÁUSULA SEGUNDA deste instrumento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1 Fica(m) acrescida(s) 07 unidades de item, conforme abaixo indicado:

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE ORIGINARIAMENTE CONTRATADA	QUANTIDADE ACRESCIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ACRESCIDO
01	Notebook Marca: Lenovo, Modelo: ThinkPad E14 gen2 Intel, SSD 512 GB, Core i7 1165G7, 32GB de memória e garantia de 60 meses on site	750	07	R\$7.845,00	R\$ 54.915,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 54.915,00</b>

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

As modificações no quantitativo do objeto contratual implicam na majoração do valor global do contrato no montante de R\$54.915,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos e quinze reais), correspondendo a, aproximadamente, 0,93% (noventa e três centésimos por cento) sobre o valor contratual original atualizado, que passa de R\$ 5.883.750,00 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e três mil e setecentos e cinquenta reais) para R\$ 5.938.665,00 (cinco milhões, novecentos e trinta e oito mil e seiscentos e sessenta e cinco reais), conforme abaixo discriminado:

VALOR GLOBAL INICIAL DO CONTRATO	VALOR ACRESCIDO	PERCENTUAL DO ACRÉSCIMO	PERCENTUAL ACUMULADO DE ACRÉSCIMOS	VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS ACRÉSCIMO
R\$5.883.750,00	R\$ 54.915,00	0,93333 %	0,93333 %	R\$ 5.938.665,00

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Cód. Unidade Orçamentária/Gestora	Ação (P/A/OE)	Região	Destinação de Recursos	Natureza da Despesa
40101/0021	5108	9900	100/155/313	44.90.52
40601/0003				

#### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Salvador, 2023.

**Ministério Público do Estado da Bahia**

**Frederico Wellington Silveira Soares**

Superintendente de Gestão Administrativa

**Lider Notebooks Comércio e Serviços Ltda**

**José Flávio de Oliveira Filho**

Sócio- administrador



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FLÁVIO DE OLIVEIRA FILHO** em 14/06/2023, às 11:05, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 15/06/2023, às 10:25, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbahia.mg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbahia.mg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0695387** e o código CRC **694D76E7**.

## PORTARIA Nº 212/2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.01844.0012122/2023-17, RESOLVE designar os servidores João Sândalo Cavalcante Aragão, matrícula 353.332 e Marcy Argolo Borges, matrícula 354.122, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 075/2023 - SGA, relativo a prestação de serviços de jardinagem da Promotoria de Justiça de Candeias.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 15 de junho de 2023.

Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa

**RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2022 - SGA.** Processo SEI: 19.09.00854.0009790/2023-19. Parecer Jurídico: 410/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Lider Notebooks Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 12.477.490/0002-81. Objeto contratual: Aquisição de notebooks. Objeto do aditivo: Alterar quantitativamente o objeto contratual, em virtude do acréscimo de 07 (sete) unidades do bem contratado, alterando o valor global da avença. O valor global anual passa de R\$ 5.883.750,00 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e três mil e setecentos e cinquenta reais) para R\$ 5.938.665,00 (cinco milhões, novecentos e trinta e oito mil e seiscentos e sessenta e cinco reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/ Gestora 40.101/0021 e 40.601/0003 – Ação (P/A/OE) 51408 - Região 9900 - Destinação de Recursos (Fonte) 100 /115/313 - Natureza da Despesa 44.90.52.

**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL** Processo: 19.09.02328.0007942/2023-04. Parecer Jurídico: 405/2023 Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Cooperativa de Crédito dos Servidores Públicos no Estado da Bahia Ltda.- SCOOB CRED EXECUTIVO, CNPJ nº 04.321.309/0001-34. Objeto do Termo de Cessão: Viabilizar a utilização, a título gratuito, de duas áreas para sediar 02 (dois) postos de atendimento bancário (PABS) com a finalidade exclusiva de funcionamento da sede da permissionária. Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do Termo original por mais 05 (cinco) anos, a contar de 14/06/2023.

---

## PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

### PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL

#### 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS

---

EDITAL Nº 184/2023 – Atuação Judicial e Extrajudicial na Proteção da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT - 1ª PROMOTORIA DE DIREITOS HUMANOS – 4ª Promotora de Justiça.

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 4ª PROMOTORA DE JUSTIÇA, no exercício das atribuições que são conferidas pelo art. 73, I e V, da Lei Complementar do Estado da Bahia no. 11/1996, pelo art. 26, I e V da Lei no. 8625/1993 e pelo art. 8º. III, da Resolução CNMP nº 174/2017, comunica a INSTAURAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – INTERESSES INDIVIDUAIS Nº IDEA 003.9.127586/2023, objetivando averiguar possível caso de LGBTfobia - com lesão corporal - em ambiente público.

Salvador, 09 de junho de 2023.

MÁRCIA REGINA RIBEIRO TEIXEIRA  
Promotora de Justiça

EDITAL Nº 185/2023 – Proteção da População em situação de Rua, Movimento dos Sem Terra e outros Grupos Vulneráveis - 1ª PROMOTORIA DE DIREITOS HUMANOS - 2º Promotor de Justiça

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 13 da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e do art. 26º, da Resolução nº 006/2009, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, comunica o ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo Nº IDEA 003.9.411954/2022, instaurado para apurar os fatos relativos à representação da Sra. Patrícia de Jesus Rosado, que relatou estar em Situação de Rua e deseja vaga em Unidade de Acolhimento Institucional.

Salvador, 13 de junho de 2023.

Grace de Menezes Campelo Apolônis  
Promotora de Justiça

## CONTRATO

2º Termo Aditivo - Contrato nº 122/2022 - SGA

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 122/2022-SGA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A Empresa LIDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, **André Luis Sant'Ana Ribeiro**, e a empresa **LIDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.477.490/0002-81, com sede à Avenida acesso rodoviário, s.n – quadra 11 - mod. 01 02 e 03, quadra12 - mod. 01 parte galpao05 06 07 08 e 09 sala 33tims – serra es – cep 29.161-376, neste ato representada por **José Flávio de Oliveira Filho**, CPF nº [REDACTED] RG nº [REDACTED], com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no procedimento SEI nº 19.09.00841.0020056/2022-72, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao contrato nº 122/2022-SGA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo visa acrescer quantitativamente o objeto contratado, alterando o valor global previsto na CLÁUSULA SÉTIMA do contrato celebrado entre as partes, relativo à aquisição de notebooks, conforme indicado na CLÁUSULA SEGUNDA deste instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1 Fica(m) acrescida(s) 17 unidades de item, conforme abaixo indicado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ORIGINARIAMENTE CONTRATADA	QUANTIDADE ACRESCIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ACRESCIDO
01	Notebook Marca: Lenovo, Modelo: ThinkPad E14 gen2 Intel, SSD 512 GB, Core i7 – 1165G7, 32GB de memória e garantia de 60 meses on site	750	17	R\$7.845,00	R\$ 133.365,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 133.365,00</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

As modificações no quantitativo do objeto contratual implicam no aumento do valor global do contrato no montante de R\$ 133.365,00 (cento e trinta e três mil e trezentos e sessenta e cinco reais), correspondendo ao acréscimo, aproximado, de 2,26% (dois vírgula vinte e seis por cento) sobre o valor contratual original atualizado, bem como à majoração acumulada de, aproximadamente, 3,10% (três vírgula dez por cento).

O valor global do contrato, constante da Cláusula Sétima da avença, passa de R\$ 5.938.665,00 (cinco milhões, novecentos e trinta e oito mil e seiscentos e sessenta e cinco reais) para R\$ 6.072.030,0 (seis milhões, setenta e dois mil e trinta reais), conforme abaixo discriminado:

VALOR GLOBAL INICIAL DO CONTRATO	VALOR ACRESCIDO	PERCENTUAL DO ACRÉSCIMO	PERCENTUAL ACUMULADO DE ACRÉSCIMOS	VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS ACRÉSCIMO

R\$5.883.750,00	R\$ 133.365,00	2,26 %	3,10%	R\$ 6.070.030,00
-----------------	----------------	--------	-------	------------------

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Cód. Unidade Orçamentária/Gestora	Ação (P/A/OE)	Região	Destinação de Recursos	Natureza da Despesa
40101/0021	5108	9900	100/155/313	
40601/0003				44.90.52

#### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Salvador, 31 de agosto de 2023.

**Ministério Público do Estado da Bahia**  
 André Luis Sant'Ana Ribeiro  
 Superintendente de Gestão Administrativa

**Lider Notebooks Comércio e Serviços Ltda**  
 José Flávio de Oliveira Filho  
 Sócio- administrador



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FLÁVIO DE OLIVEIRA FILHO** em 31/08/2023, às 16:46, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Santana Ribeiro** em 31/08/2023, às 23:28, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0778923** e o código CRC **F74174FA**.

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2022 - SGA. Processo SEI: 19.09.00841.0015891/2023-17. Parecer Jurídico: 649/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Lider Notebooks Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 12.477.490/0002-81. Objeto contratual: aquisição de notebooks. Objeto do aditivo: Alterar quantitativamente o objeto contratual, em virtude do acréscimo de 17 (dezessete) unidades do bem contratado, majorando o valor global da avença no montante de R\$ 133.365,00 (cento e trinta e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais), correspondendo a um percentual de 2,26% e, acumulado de 3,10%. As alterações implicam na modificação do valor global do contrato de R\$ 5.938.665,00 (cinco milhões, novecentos e trinta e oito mil e seiscentos e sessenta e cinco reais) para R\$ 6.072.030,00 (seis milhões e setenta e dois mil e trinta reais. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0021 e 40.601/0003 – Ação (P/A/OE) 5108 - Região 9900 - Destinação de Recursos (Fonte) 100 /115/313 - Natureza da Despesa 44.90.52.

RESUMO DA PRIMEIRA PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA DE VIGÊNCIA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Processo: 19.09.02328.0012967/2023-65. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Instituto Brasileiro de Direito e Ética - IBDEE, CNPJ nº 23.160.832/0001-70. Objeto: Publicizar a prorrogação automática do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes cuja finalidade se destina a estabelecer cooperação técnica entre as partes visando desenvolver ações voltadas para o aprimoramento da ética nas relações entre o Poder Público e o setor privado, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 29 de julho de 2023.

RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM. Processo SEI: 19.09.48071.0020538/2023-16. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: Francisco França de Sousa Júnior. Objeto: Licença de uso de voz e/ou imagem do Licenciante, a título gratuito e voluntário, em material produzido pelo Licenciado relativo à sua participação na campanha de divulgação do Mutirão Retificação de Registro Civil de Pessoas Transexuais, Travestis e Não Binárias. Vigência: Por prazo indeterminado, resguardado ao Licenciante o direito de revogar a sua autorização.

## DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Onde se Lê:

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA					
MAT.	NOME DO SERVIDOR	PROCESSO SEI	LEI N° 13.471/2015	PERÍODO DO AFAS- TAMENTO/ QT. DIAS	QUINQUÊNIO
██████████	JAMILÉ DOS SAN- TOS BARRETO	19.09.45280.0011298/ 2023-02	Art. 3º	04/09/2023 A 03/10/2023 (30 DIAS)	2016/2023

Onde Leia-se:

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA					
MAT.	NOME DO SERVIDOR	PROCESSO SEI	LEI N° 13.471/2015	PERÍODO DO AFAS- TAMENTO/ QT. DIAS	QUINQUÊNIO
██████████	JAMILÉ DOS SAN- TOS BARRETO	19.09.45280.0011298/ 2023-02	Art. 3º	04/09/2023 A 02/12/2023 (90 DIAS)	2016/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 01 de setembro de 2023.

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA					
MAT.	NOME DO SERVIDOR	PROCESSO SEI	LEI N° 13.471/2015	PERÍODO DO AFAS- TAMENTO/ QT. DIAS	QUINQUÊNIO
██████████	ANDERSON DA SILVA CARVALHO	19.09.45260.0020888/ 2023-38	Art. 3º	04/09/2023 A 03/10/2023 (30 DIAS)	2015/2022
██████████	WELLINGTON CRISTO AMARO	19.09.02028.0020800/ 2023-56	Art. 3º	21/09/2023 A 19/12/2023 (90 DIAS)	2014/2019

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 01 de setembro de 2023.

PROCESSO DE SERVIDOR DEFERIDO PELA JUNTA MÉDICA DO ESTADO DA BAHIA					
MATRÍ- CULA	PROCESSO SEI	ART. LEI 6.677/94	QT. DIAS DEFERIDOS	INÍCIO	TÉRMINO
██████████	19.09.00994.0009096/ 2023-92	145	60 DIAS	16/07/2023	13/09/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 01 de setembro de 2023.